



CERTIDÃO DA ATA DA 81ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2022.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000.386.95

I. DATA, HORA E LOCAL: Dia 18 de abril de 2022, às 13h30, na sala de reuniões da sede da SC Participações e Parcerias S.A. – SCPAR, localizada na Rodovia SC 401, Km 05, 4.600, bloco IV, bairro Saco Grande, CEP 88032-005, Florianópolis-SC. A reunião foi realizada de forma virtual, por videoconferência, tendo em vista as restrições sanitárias ocasionadas pela pandemia de COVID-19.

II. PRESENCAS E QUORUM: Presentes os Conselheiros: Sr. Alexandre Amin Salum Júnior, presidente do Conselho, Sr. Antonio Carlos Bandeira Guimarães Filho, Sr. Victor Baião Pereira, Sr. Paulo Roberto Demarchi Mundt, Sr. Sergio Luiz Cury Carazza, Sr. José Roberto Martins e Sr. Carlos Augusto Thives de Carvalho e Sr. Casemiro Tercio dos Reis Lima Carvalho. **Presente os convidados:** Sr. Fábio dos Santos Riera, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. José João Tavares, Diretor de Infraestrutura e Logística da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sra. Marlei Goldmeyer, agente portuário - Gestão da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Elivelton Luiz Doré, agente portuário - Contabilidade da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Paulo Roberto Reichelt Ayres, membro do CAE Conglomerado, Sr. Jamazi Alfredo Ziegler, Superintendente dos Portos Delegados ao Estado de SC, Sr. Marcio Cassol Carvalho, presidente do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba S.A. e Sr. Marlos Nanoni, auditor independente da Consult Auditores, cuja participação consistiu para prestarem esclarecimentos quando lhes forem solicitados, acerca da ordem do dia. **Presente a Secretária de Governança Corporativa:** Sra. Bruna Eva M. dos Anjos. Verificado *quorum* para instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alexandre Amin Salum Júnior, presidente do conselho, e secretariados pela Sra. Bruna Eva M. dos Anjos.

IV. ORDEM DO DIA: 1. Analisar o balancete e as demais demonstrações financeiras do quarto trimestre de 2021 (PIMB 1886/2021); 2. Manifestar-se sobre Relatório da Administração referente exercício social encerrado em 31/12/2021 (PIMB 1886/2021); 3. Manifestar-se sobre Demonstrações Financeiras referentes exercício social encerrado em 31/12/2021 (PIMB 1886/2021); 4. Manifestar-se sobre Parecer do Conselho Fiscal referente exercício social encerrado em 31/12/2021 (PIMB 1886/2021); 5. Manifestar-se sobre Relatório da Auditoria Independente referente exercício social encerrado em 31/12/2021 (PIMB 1886/2021); 6. Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Ordinária, cuja pauta sugerida consiste em: i. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; ii. Fixar a remuneração dos administradores e dos membros do conselho fiscal para o exercício social de 2022; e iii. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; 7. Deliberar sobre renovação da concessão de descontos tarifários concedidos por meio de Programa “Prêmio de Eficiência Portuária” (PIMB 4634/2020); 8. Ratificar deliberação de licença/férias do Diretor presidente Fábio dos Santos Riera, aprovado pelo presidente do CONSAD, “ad referendum” (PIMB 1333/2022); 9. Outros assuntos de interesse da Companhia: i) Manual de

1-5

Certidão da Ata da 81ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 18.04.2022.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022

Arquivamento 20225757206 Protocolo 225757206 de 06/05/2022 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318016074344223

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

13/06/2022



comportamento dos Agentes Públicos da Administração Estadual (PIMB 1196/2022).

V. EXPOSIÇÕES E DELIBERAÇÕES: O Presidente do Conselho de Administração (CONSAD), Sr. Alexandre Amin Salum Júnior deu início aos trabalhos saudando aos presentes. Na sequência, passou a tratar da ordem do dia. **1. Analisar o balancete e as demais demonstrações financeiras do quarto trimestre de 2021 (PIMB 1886/2021):** O CONSAD solicita a presença da Auditoria independente para explanação. O auditor, Sr. Marlos poderia comparecer somente às 15h. Em todo caso, estava presente o membro do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE Conglomerado, Sr. Paulo Ayres, onde informou que, em reunião realizada nesta manhã, com a auditoria independente, o CAE Conglomerado manifestou-se favoravelmente as demonstrações financeiras e relatórios da Auditoria Independente nos mesmos termos parecer do Conselho Fiscal. Enquanto o CONSAD aguardava senhor Marlos, o presidente do CONSAD deu continuidade à reunião tratando do item 7. **7. Deliberar sobre renovação da concessão de descontos tarifários concedidos por meio de Programa “Prêmio de Eficiência Portuária” (PIMB 4634/2020):** O Presidente do CONSAD informa que a Diretoria Executiva, por meio da Nota de Encaminhamento (NE) nº 020/2022, solicita seja aprovada a prorrogação da concessão de descontos tarifários concedidos por meio do Programa "Prêmio de Eficiência Portuária". Na sequência passa a palavra à Diretoria Executiva para que a mesma preste informações sobre a solicitação. Com a palavra Diretor Riera informa que, conforme consta na NE, o CONSAD, em 26 de novembro de 2021, prorrogou a vigência do programa “Prêmio de Eficiência Portuária” por mais 120 (cento e vinte dias), tendo seu prazo de término previsto para 30 de abril de 2022. A política de descontos tarifários tem como necessidade garantir custos competitivos para que sejam mantidas e incentivadas as operações de movimentação de cargas no Complexo Portuário de Imbituba, considerando critérios isonômicos e objetivos, visando o aumento da competitividade, a atração de maior demanda e o aumento das receitas das tarifas portuárias. Portanto, considerando a necessidade da manutenção do referido benefício aos usuários do Porto de Imbituba, bem como a real eficácia da política tarifária, a vigência do programa “Prêmio de Eficiência Portuária”, a Diretoria Executiva solicita a prorrogação do programa até 31 de dezembro de 2022. Após análise e discussão, o CONSAD delibera, unanimemente, prorrogar até 31 de dezembro de 2022, da concessão de descontos tarifários concedidos por intermédio do Programa "Prêmio de Eficiência Portuária", nos exatos termos e critérios vigentes pela Ordem de Serviço 010/2021. Prosseguindo, passou-se ao oitavo item da ordem do dia. **8. Ratificar deliberação de licença/férias do Diretor presidente Fábio dos Santos Riera, aprovado pelo presidente do CONSAD, “ad referendum” (PIMB 1333/2022):** O Presidente do CONSAD informa que o Diretor-Presidente do porto, Sr. Fabio, por meio do processo PIMB 1333/2022, solicita o gozo de férias no período entre 18 e 22 de abril, totalizando 05 (cinco) dias. Desta forma, considerando o art.36º, inciso XVI do Estatuto Social da SCPAR Porto de Imbituba, principalmente no que tange à concessão de afastamento, licenças e férias, o CONSAD delibera em ratificar a aprovação do presidente do CONSAD “ad referendum”, autorizando o pedido de afastamento do Diretor-Presidente Fábio dos Santos Riera, pelo período de 18 a 22 de abril. Ato contínuo, o Presidente do Conselho suspendeu a reunião às 14h24 min. Às 15h a reunião foi reiniciada para continuação da pauta, nos seguintes termos: Itens 1, 2, 3, 4 e 5 foram analisados em um único bloco. **1. Analisar o balancete e as demais demonstrações financeiras do quarto trimestre de 2021 (PIMB 1886/2021); 2. Manifestar-se sobre Relatório da Administração referente exercício social encerrado em 31/12/2021 (PIMB 1886/2021); 3. Manifestar-se sobre Demonstrações Financeiras referentes exercício social encerrado em 31/12/2021 (PIMB 1886/2021); 4. Manifestar-se sobre Parecer do Conselho Fiscal referente exercício social encerrado em 31/12/2021 (PIMB 1886/2021); 5. Manifestar-se sobre Relatório da Auditoria**

2-5

Certidão da Ata da 81ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 18.04.2022.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022

Arquivamento 20225757206 Protocolo 225757206 de 06/05/2022 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318016074344223

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

13/06/2022

Independente referente exercício social encerrado em 31/12/2021 (PIMB 1886/2021): em continuidade, sr Marlos, auditor independente, informa que com base nos trabalhos efetuados, conclui-se que, nas verificações realizadas e constantes dos apontamentos, os atuais controles internos e procedimentos são satisfatórios para atender a estrutura e porte da companhia. Informa as principais recomendações constantes no relatório. O auditor seguiu tratando dos demais elementos que compõem o relatório referente ao ano de 2021, informou que, por regra, são referenciadas as bases de auditoria e contabilidade, e apresenta algumas ênfases: questões relevantes que a auditoria considera importante destacar, porém que não envolvem qualquer tipo de problemática quanto ao que se relata. Três itens foram destacados: Clientes – Santos Brasil Participações S.A.; Patrimônio Líquido - Saldo de Reservas de Lucros, Reapresentação dos valores correspondentes do exercício social de 2020. Por fim, informou que a auditoria independente realizou uma leitura analítica do relatório da administração, não identificando quaisquer problemas. Conselheiro Paulo Mundt destaca a importância da presença da auditoria independente nas análises das contas agradece a apresentação. Com a palavra o conselheiro Carazza solicita à Diretoria Executiva se as recomendações da auditoria independente estão sendo efetuadas pelo porto. Diretor Tavares solicita ao Sr. Elivelton (contador da companhia), a explanação sobre o questionamento. Sr Elivelton informa no processo enviado aos conselheiros há dois documentos produzidos pela auditoria independente. Um diz respeito à regularidade da apresentação das demonstrações financeiras, ou seja, os números apresentados pela companhia no qual há parecer favorável, sem ressalvas, tanto pelo auditor independente, quanto pelo Conselho Fiscal, e há também um relatório de acompanhamento trimestral que diz respeito aos aspectos de controle interno, no qual há sugestões de melhorias. Dentro dos pontos de recomendações, como contratação de seguro patrimonial, foi efetivado atendimento a melhoria e outros estão sendo tratados, como o caso do aumento do capital social. Entretanto, no que diz respeito aos demonstrativos financeiros não há óbice pela auditoria independente, Conselho Fiscal e CAE Conglomerado, que acompanham regularmente os aspectos de melhoria. O presidente do CONSAD agradece a abre a palavra aos conselheiros. O conselheiro Carlos solicita ao auditor independente informações sobre a questão do saldo das reservas de lucros ser excedente ao capital social integralizado. Sr Marlos explica que vem acompanhando a administração e que a mesma está tomando as providências. Informa que está sendo consultado os órgãos competentes e departamento jurídico. A última recomendação é que seja feito uma consulta específica com a ANTAQ. Explica que não foi incluído uma ressalva com relação a este assunto por se tratar um tema específico, uma particularidade de porto. Após, o presidente do CONSAD solicita ao presidente do CONFIS, Sr. Márcio Cassol, manifestação em relação às demonstrações e parecer da auditoria independente. Sr Márcio, primeiramente, informa que todas as recomendações da auditoria que estão sendo realizadas ao decorrer dos trimestres e que tem sido cobrada da companhia a solução dos problemas. Na análise do quarto trimestre, foi alertado e recomendado que a empresa resolva e que o acompanhamento está sendo dado no momento da avaliação no trimestre seguinte. Na sequência, informa aos membros do CONSAD sobre o parecer favorável do Conselho Fiscal, sem ressalvas, de que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da SCPAR Porto de Imbituba S.A. Com a palavra, o conselheiro Antonio Carlos pergunta ao auditor, em relação à reserva de lucros, quais seriam as alternativas viáveis de caso de não incorporação de capital. Sr Marlos informa que a Lei coloca duas alternativas quando a reserva está maior que o capital, que é incorporar, aumento seu capital, ou distribuir ao Acionista Único. Mas como tem essa questão específica, de delegação, está sendo aguardado o posicionamento da ANTAQ. Ato contínuo, após ampla discussão e sanada todas as dúvidas, O CONSAD manifestou-se favoravelmente as demonstrações do quarto trimestre de 2021 e considerando ainda a competência

3-5

Certidão da Ata da 81ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 18.04.2022.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022

Arquivamento 20225757206 Protocolo 225757206 de 06/05/2022 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318016074344223

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

13/06/2022

privativa do ACIONISTA ÚNICO em deliberar sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras, o CONSAD registrou manifestação favorável ao ACIONISTA ÚNICO para a aprovação do Relatório da Administração; Demonstrações Financeiras e Relatório da Auditoria Independente, todos referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, observando as análises e recomendações da auditoria em sua apreciação do relatório, e deliberou que a Diretoria Executiva cumpra as recomendações e apontamentos da auditoria, e, caso deles discorde, fundamente sua decisão e justifique ao CONSAD. Prosseguindo, passou-se ao sexto item da ordem do dia. **6. Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Ordinária, cuja pauta sugerida consiste em: i. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; ii. Fixar a remuneração dos administradores e dos membros do conselho fiscal para o exercício social de 2022; e iii. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021:** Após noticiada a proposição, e considerando ainda a competência privativa do ACIONISTA ÚNICO em deliberar sobre os temas em pauta junto à AGO, o Conselho não manifestou óbice quanto à convocação da reunião. Prosseguindo, passou-se ao nono item da ordem do dia. **9. Outros assuntos de interesse da Companhia: i)** Manual de comportamento dos Agentes Públicos da Administração Estadual (PIMB 1196/2022): Com a palavra, a Secretária de Governança informa que tendo em vista a tramitação do processo PGE 593/2022 que trata do Manual de Comportamento dos Agentes Públicos da Administração Estadual - Eleições 2022, elaborado pela Procuradoria-Geral do Estado, deve ser dada ciência do referido manual aos conselhos de administração das empresas nas quais o Estado seja acionista controlador, a fim de que ele seja submetido à aprovação/homologação no âmbito dos correspondentes conselhos, nos termos do art. 3º do Decreto nº 1.536. Desta forma, para fins de cumprimento do decreto e instrução processual, o CONSAD homologa o Manual de Comportamento dos Agentes Públicos da Administração Estadual - Eleições 2022; **ii)** O CONSAD orienta para que os temas objetos das recomendações da auditoria independente sejam definitivamente resolvidos. Na questão das recorrências em cima de orientações e determinações anteriores não cumpridas, observar que essas recorrências devem ser sanadas e não repetidas até o fechamento do exercício corrente, justificando o porquê não ocorreu e de que forma pode ser eventualmente encaminhado e solucionado; **iii)** O CONSAD solicita a Diretoria Executiva relação das recomendações da auditoria independente e as providências que estão sendo efetuadas; **iv)** o CONSAD solicita acompanhamento da auditoria independente e Conselho Fiscal nas providências com relação às recomendações; **v)** O CONSAD solicita que em todas as reuniões que tratem de demonstrações financeiras estar presente um representante da auditoria independente, um representante do Conselho Fiscal e um representante do CAE Conglomerado. Neste momento o conselheiro José Roberto Martins entrou na sala da reunião. **vi)** O conselheiro Carazza solicita informações sobre a questão do relatório da ANTAQ, referente o Cais 3. Com a palavra o Conselheiro Casemiro Tércio, diante do que já foi discutido a longo das reuniões do Conselho de Administração, reitera a importância de diminuição da dependência da caixa da empresa para o projeto do Cais 3, já sugerindo diversas vezes a busca de financiamento com bancos de fomento mesmo que seja uma parcela do valor global da obra. Informa que, no ano passado, solicitou que medidas contingenciais fossem adotadas para evitar a paralisação da operação. Discorre que o cais não colapsa repentinamente e que tem formas técnicas de aferir, por exemplo, com a instalação de sensores e medir diferenças de esforços e movimentos ao longo do berço (exemplo feito no Porto de São Sebastião). Em suma informa que este conselho tem se empenhado em cobrar da diretoria executiva uma postura mais proativa em trazer soluções que de fato mitiguem o risco de paralisação do berço 3. Conselheiro Lito pede a palavra e relembra que final do ano

4-5

Certidão da Ata da 81ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 18.04.2022.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022

Arquivamento 20225757206 Protocolo 225757206 de 06/05/2022 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318016074344223

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

13/06/2022

passado foi criado um Comitê análise do Projeto de Recuperação e Ampliação do Cais 3, e que este Comitê vem trabalhando exaustivamente nesta análise. Informa que o relatório, que consta todos os pontos, desde o início, as tratativas e documentos gerados, está finalizado e que será encaminhado ao CONSAD para deliberação em uma reunião extraordinária. Após, com a palavra o conselheiro Beto Martins pontua três situações sobre o Cais 3: sobre a questão da engenharia da obra, deve ser considerado os questionamentos feitos pelo conselheiro Casemiro Tércio pela sua expertise sobre o tema; sobre a questão de ter duas possibilidades de obras, uma com tempo de paralisação mínima e outra sem nenhuma, o ideal seria nenhuma. Mas hoje, os operadores portuários e os principais interessados, em nenhum momento demonstraram interesse em arcar com antecipação tarifária ou algo neste sentido, e que não iria nem exigir plano de contingência, porque não haveria paralisação. Explica que sua posição foi no sentido de que o SINDOP formalizasse essa posição e ela aconteceu. O terceiro ponto é sobre o plano de contingência. Informa que o próprio SINDOP coloca um plano de contingência que envolve os operadores no sentido de não ter mais preferência de atracação, seria fila única para berço 1 berço 2 e prioridade de container. Explica que o plano de contingência seria esse proposto pelos operadores e um outro pela autoridade portuária, que seria a extensão do berço 2, que deverá se ágil na execução não apenas na ideia. Se o plano de contingência elaborado for cumprido, e não houver manifestação no sentido de se fazer antecipações tarifárias para garantir o orçamento de uma obra mais cara sem paralisação, esses dois temas estarão resolvidos. O terceiro é a forma de fazer a licitação. Ato contínuo, passa a palavra ao conselheiro Lito que concorda e reitera a questão da definição o mais rápido possível para o projeto do Cais 3. Em relação à ANTAQ, conselheiro Lito solicita que o jurídico da Holding apoie e acompanhe a defesa, considerando o envolvimento dos conselheiros nesse processo. Com a palavra, o presidente do CONSAD encerra a reunião.

VI. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e leitura da presente Ata. Após aprovada, foi assinada digitalmente.

Florianópolis, 18 de abril de 2022.

Certifico que os registros acima foram extraídos da ata lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, assinada pelos senhores Sr. Alexandre Amin Salum Júnior, (Presidente do Conselho), Sr. Antonio Carlos Bandeira Guimarães Filho, Sr. Victor Baião Pereira, Sr. Paulo Roberto Demarchi Mundt, Sr. Sergio Luiz Cury Carazza, Sr. José Roberto Martins, Sr. Carlos Augusto Thives de Carvalho, Sr. Casemiro Tercio dos Reis Lima Carvalho e Bruna Eva M. Dos Anjos (Secretária de Governança Corporativa).

Bruna Eva M. dos Anjos
Secretária de Governança Corporativa

5-5

Certidão da Ata da 81ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto Imbituba S.A. realizada em 18.04.2022.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022

Arquivamento 20225757206 Protocolo 225757206 de 06/05/2022 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318016074344223

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

13/06/2022



225757206

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A
PROTOCOLO	225757206 - 06/05/2022
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300038695
CNPJ 17.315.067/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2022
SOB N: 20225757206

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00986982903 - BRUNA EVA MORAIS DOS ANJOS - Assinado em 05/05/2022 às 17:45:27



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/06/2022 Data dos Efeitos 10/06/2022

Arquivamento 20225757206 Protocolo 225757206 de 06/05/2022 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 318016074344223

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

13/06/2022